

**Município de Angelina**  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

Objeto: Consultoria e assessoria jurídica, a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa, em especial no setor de licitações e contratos administrativos. Fundamento legal: Inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Contratada: HOLZ CIDRAL & SCHULZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ nº 27.569.968/0001-90. VALOR: R\$ 24.000,00, distribuídos em 03 parcelas mensais de R\$ 8.000,00. Angelina/SC, 01 de agosto de 2025. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

**EM TODA SC**  
 Ouça em  
 nsctotal.com.br

**CBN**  
 Joinville

**CBN**  
 Floripa

**SENAI**
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM  
INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA**

O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, CPF 923.652.139-87 no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu, no dia 29 de julho de 2025, da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAN, a Declaração de Atividade Não Constante nº 0460/2025, com validade de 1 (um) ano, informou a implantação/operação da Atividade de **85.996 ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENRE – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SISTEMAS EMBARCADOS** (CNPJ 03.774.688/0054-87, localizado em área com Plano Diretor na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 574, com inscrição imobiliário nº 23.46.033.1291.001-622, Florianópolis/SC, o qual **não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 250/2024, portanto não sujeita ao licenciamento ambiental**, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECAM-SC  
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da FECAM-SC - Federação dos Caminhoneiros Autônomos e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 12.742.863/0001-13, no exercício de suas funções, convoca todos os membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados à FECAM-SC, para uma Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em sua sede na Cidade de Lages-SC, na Av. Belizário Ramos, nº 3135, no dia 09/08/2025, às 14:00 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Delegados Representantes presentes, para tratar da seguinte pauta: 1) Ajustes das despesas para redução de gastos; 2) Redução da ajuda de custo dos Diretores que prestam serviços a FECAM-SC; 3) Aprovar a Venda do Veículo T-CROSS SENSE TSI, ano MODELO 2023, Placa RYD7A97, Renavam nº 01326495779, de propriedade da FECAM-SC; 4) Adequação dos valores do repasse mensal da FECAM-SC aos Sindicatos filiados; 5) Assuntos Correlatos.

Lages-SC, 30 de julho de 2025.  
 Francisco Biazotto - Presidente da FECAM-SC


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, de todas as marcas e modelos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote.

**Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 20/08/2025.

**Início da Sessão:** dia 20/08/2025, às 09h00, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), horário de Brasília – DF.

**Informações:** o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br) e [www.gov.br/pnscp/pt-br](http://www.gov.br/pnscp/pt-br). Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 31 de julho de 2025.  
 TAINARA BARBOSA RAITZ  
 Prefeita de São José do Cerrito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Balneário Camboriú - SISEMBC, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca os servidores públicos municipais associados, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **06 (seis) de agosto de 2025 (quarta-feira)**, na Sede Social do SISEMBC, situada na BR 101, Km 138, bairro Nova Esperança - Balneário Camboriú - SC, às 19:00 horas (dezenove horas) em primeira convocação com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um servidor, ou às 19:30 (dezenove e trinta horas), em segunda convocação e com qualquer número de associados presentes na Sede Social do SISEMBC, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Pauta de Negociação 2025;
- 2) Campanha do Vale Alimentação Para Todos;
- 3) Campanha Somos Uma Só Prefeitura (Revogação da Lei Complementar nº 91/2022);
- 4) Eleição de representantes da entidade sindical para o Conselho de Administração do FUNSERVIR;
- 5) Hora-atividade livre dos profissionais da educação;
- 6) Perda da hora-atividade das Auxiliares de Apoio Pedagógico em Educação Especial;
- 7) Avaliação dos servidores em estágio probatório;
- 8) Encaminhamentos sobre o processo judicial das horas extras dos servidores da Secretaria de Obras;
- 9) Recesso escolar referente ao período de Dezembro de 2025 à Janeiro de 2026;
- 10) Condições de Trabalho;
- 11) Deliberação sobre indicativo de greve da categoria;
- 12) Assuntos Gerais.

Balneário Camboriú, 31 de julho de 2025.  
 Valdir Lolli  
 Presidente do SISEMBC

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**
**CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 65/2025**
**REPÚBLICA – NOVOS PRAZOS**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 14/2013 e no Edital nº 01/2025 da Escola do Legislativo, torna público que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**. **Inscrições:** a partir da publicação até 10/08/2025, às 23h59, **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante envio dos documentos ao e-mail [credenciamento@cvj.sc.gov.br](mailto:credenciamento@cvj.sc.gov.br). **Primeira sessão pública para verificação das inscrições recebidas:** 12/08/2025, às 14h, na sede da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper, nº 1.100, bairro Saguá, Joinville/SC. **Edital e informações:** site [camara.joinville.br](http://camara.joinville.br), ou pelo e-mail [credenciamento@cvj.sc.gov.br](mailto:credenciamento@cvj.sc.gov.br).

Joinville, 31 de julho de 2025.

**Diego Machado**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

**MPSC** MINISTÉRIO PÚBLICO  
Santa Catarina

**RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2025/MP**

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 21/2025/MP. Abertura das propostas: **15-8-2025, às 14h**, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, na Sala de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de climatização, por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipamentos e materiais, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado, para os imóveis ocupados pelo MPSC nas Regiões CENTRAL e SUL do estado de Santa Catarina, conforme exigências constantes no edital.

**RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2025/MP**

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 22/2025/MP. Abertura das propostas: **18-8-2025, às 14h**, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, na Sala de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de climatização, por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipamentos e materiais, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado, para os imóveis ocupados pelo MPSC na Região OESTE do estado de Santa Catarina, conforme exigências constantes no edital.

**EDITAIS COMPLETOS:** À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Editais disponíveis na [INTERNET](http://INTERNET), no site [www.mpsc.mp.br](http://www.mpsc.mp.br), e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 1º de agosto de 2025

**PREGOEIRA OFICIAL**

**EAP - ENGENHARIA DE ALTA PERFORMANCE LTDA.**

CNPJ/MF nº 50.989.239/0001-04 - NIRE nº 42207802356

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Data, Hora e Local:** Ao primeiro (01) dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da EAP - Engenharia de Alta Performance LTDA, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183, bloco B, sala 207, Ed. Ceisa Center, no bairro Centro, município de Florianópolis/SC, CEP 88.015-900, reunir-se em assembleia a sócia única **NATÁLIA NICOLODI**, brasileira, nascida em 10 de setembro de 1985, na cidade de Florianópolis/SC, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.299.459-39, portadora da carteira de identidade nº 4.530.219, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183, bloco B, sala 207, Edifício Ceisa Center, no bairro Centro, município de Florianópolis/SC, CEP 88.015-900. **Ordem do dia:** Deliberação sobre a redução do capital social, motivada pelo excesso de capital social em relação ao objeto da Sociedade. **Deliberações:** De acordo com o previsto no §2º do art. 1.082 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a sócia única deliberou e aprovou a redução do capital social, que passa do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a quantia reduzida, correspondente a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) foi considerada excessiva ao objeto social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada e assinada pela sócia única conforme abaixo.

**Sócia Presente NATÁLIA NICOLODI**

CPF/MF sob nº 041.299.459-39

Sócia Administradora

**CONVOCAÇÃO N° 003/2025**
**Contribuição Assistencial – Campanha Salarial 2025/2026**

O Presidente do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI em consonância com decisão do STF, declarando constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição, vem por meio deste, dar ciência a todos os Técnicos Agrícolas empregados nas Agroindústrias, Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina, Empresas e Produtores Rurais abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026, firmadas com o SINDICARNE, SINDILEITE, OCESC e FAESC respectivamente, que foi aprovada pela categoria em **ASSEMBLÉIA GERAL ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em 13 sessões regionais conforme edital de convocação 002/2025 publicado no Jornal Diário Catarinense no dia do dia 13/01/2025 na página 02 das publicações legais, a cobrança da **Contribuição Assistencial**, equivalente a 12 (doze) por cento da remuneração base no mês de julho para os trabalhadores abrangidos pelas devidas convenções Coletivas de Trabalho, realizado entre o SINTAGRI, OCESC, FAESC, SINDILEITE e SINDICARNE conforme proposta aprovada em assembleia e estabelecida nas referidas Convenções e Acordo coletivo de trabalho, nos termos da alínea "e", do artigo 513 da CLT, MEMORANDO CIRCULAR SRT/MTE N° 04 de 20/01/2006 e decisão recente do STF. Para exercer o direito a oposição, o Técnico Agrícola deverá apresentar ou encaminhar para a **sede do Sindicato**, carta encaminhada individualmente pelo profissional, escrita de próprio punho, no período de 01 à 11 de agosto de 2025. Serão consideradas cartas de oposição as que cumprirão os critérios estabelecidos neste Edital. O Sintagri fará a comunicação formal aos empregadores, podendo ainda o profissional apresentar cópia da carta de oposição protocolada ou documento que comprove o envio pelo correio ao sindicato, **desde que haja negativa de protocolo pelo sindicato, e dentro dos prazos estabelecidos por este edital**, para que este se abstenha de efetuar o desconto. **Cartas de oposição enviadas fora do prazo estabelecido por este edital ou encaminhadas direto ao RH das empresas sem que haja "negativa" do sindicato em receber-las não serão consideradas como cartas de oposição, devendo a empresa proceder o desconto e o devido repasse ao sindicato por não atenderem ao edital.**

Florianópolis (SC), 01 de agosto de 2025.

Téc. Agr. ACÁCIO MARIAN

PRESIDENTE